



Ministério da Saúde  
Fundação Nacional de Saúde

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO MARANHÃO  
SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO**

**PARECER FINANCEIRO Nº 007/2016**

**ÓRGÃO ANALISADO:** Prefeitura Municipal de Passagem Franca - MA.

**CNPJ/MF: 10.438.570/0001-11**

**PROCESSO Nº: 25100.061.157/2009-51 (CV e PC final)**

**CONVÊNIO: 0097/2009**

**SIAFI Nº: 708894**

Trata-se da análise da Prestação de Contas Final, do convênio 0097/2009, que objetivou a Execução de Sistema de Melhorias Sanitárias Domiciliares, com vigência de 31Dez2009 a 30Dez2012 e prazo para apresentação da prestação de contas em 28Jan2016.

A prestação de contas final foi apresentada por meio do Ofício nº 099, de 22/05/2014 e devidamente inserida no SICONV.

As receitas totalizaram R\$206.000,00, sendo: R\$200.000,00 de recursos da Funasa; R\$6.000,00 de contrapartida. Observou-se que os recursos não foram aplicados no mercado financeiro, considerando os gastos imediato aos repasses. As despesas totalizaram R\$205.330,70, sendo gastos em termos percentuais: R\$199.350,19 da concedente e R\$5.980,51 da contrapartida. O comprovante de devolução do saldo de R\$669,30 está apenso aos autos e anexado ao Siconv, dos quais: R\$649,81 da Concedente e R\$19,49 da Convenente.

O Relatório de Visita Técnica de 05/10/2014, anexo ao SICONV, indica o Percentual de atingimento do objeto em 100%, com recomendação de aprovação da prestação de contas final.

Na análise procedida foi constatado que as documentações foram regularizadas no SICONV, sendo que a prestação de contas final foi enviada para análise e, pelo menos nos autos examinados não foram constatadas irregularidades que pudesse desabonar a boa e regular aplicação dos recursos.

Ante ao exposto, sugiro a **APROVAÇÃO** da prestação de contas final, no valor de **R\$206.000,00** (Duzentos e seis mil reais), sendo: **R\$200.000,00** (Duzentos mil reais) da Concedente; **R\$6.000,00** (Seis mil reais) da Convenente.

São Luís (MA), 13 de janeiro de 2016.

*João Batista Costa Santos*  
Analista de Prestação de Contas de Convênio  
Slape: 549.581

De acordo.

Encaminhe-se ao Gabinete, em 13/01/2016

*Costa*  
Francisca Tereza Correa de Souza Costa  
Chefe do SECOV - Substituta

1. Aprovo a Prestação de Contas Final no valor de **R\$206.000,00 (Duzentos e seis mil reais), sendo: R\$200.000,00 (Duzentos mil reais) da Concedente e R\$6.000,00 (Seis mil reais) da Conveniente**, de conformidade com as impressões contidas no Parecer Financeiro nº 007/2016, de 13/01/2016.

2. Proceda-se o registro no registro no SIAFI, no que couber.

São Luis, \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

Marco André Campos da Silva  
Superintendente Estadual/MA

*13/01/16*  
*[Signature]*  
MARCO DE FÁTIMA OFRIZIA CHAVES  
SUPERINTENDENTE ESTADUAL SUBSTITUTA  
FUNASA/MA  
Portaria nº 270/08 SIAPE 471573